



SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1(um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.640 -

Servidor : JOSÉ PAULO RUBIM RODRIGUES
Matrícula SIAPE : 179056
Cargo : Delegado de Polícia Federal
Origem : Departamento de Polícia Federal
Para : Estado de Alagoas
Função/cargo : Secretário de Estado da Defesa Social
Ônus : Órgão Cessionário (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 08004.000063/2010-18

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve efetivar, pelo prazo de 1(um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.641 -

Empregado : SILVIO DURAN FERNANDEZ
Matrícula SIAPE : 1495089
Emprego : Analista em Desenvolvimento Regional
Origem : Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Para : Superintendência do Patrimônio da União na Bahia - SPU/BA
Ônus : Órgão Cedente (previsto no § 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 59000.000346/2010-31

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1(um) ano, a seguinte requisição:

Nº 1.642 -

Servidor : BENEDITO RODRIGUES OLIVEIRA FILHO
Matrícula SIAPE : 0549396
Cargo : Agente Administrativo
Origem : Ministério da Saúde
Para : Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Ônus : Órgão Requisitado (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 25014.007302/2009-27

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição, vedada a prorrogação.

Parágrafo único. Somente após decorrido 1 (um) ano poderá haver nova requisição do mesmo servidor.

Art. 2º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1(um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.643 -

Servidor : NASR NAGIB FAYAD CHAUL
Matrícula SIAPE : 6300750
Cargo : Professor de 3º Grau
Origem : Universidade Federal de Goiás
Para : Senado Federal
Função/cargo : Assistente Parlamentar, AP02
Ônus : Órgão Cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 23123.000050/2010-86

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Fica convalidado o exercício do servidor no órgão cessionário no período de 10 de junho de 2010 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1(um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.644 -

Servidor : CLÁUDIO LYRA BASTOS
Matrícula SIAPE : 0652529
Cargo : Médico-Área
Origem : Universidade Federal Fluminense
Para : Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Função/cargo : Técnico Pericial, TP
Ônus : Órgão Cessionário (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 23069.051732/2009-15

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Fica convalidado o exercício do servidor no órgão cessionário no período de 22 de setembro de 2009 até a data de publicação desta Portaria, desde que comprovado o reembolso pelo órgão cessionário durante todo o período de sua permanência.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da sua competência outorgada pelo art 6º da Portaria MP nº 57, de 14 de abril de 2000, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve redistribuir:

Nº 1.645 -

Servidora : SÔNIA MARIA GONÇALVES RODRIGUES -
Matrícula SIAPE nº 1013251
Cargo : Administrador
Código da Vaga : 436051
Do : Extinto Território Federal do Amapá
Para : Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Processo nº : 16439.001250/2009-01

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1(um) ano, a seguinte requisição:

Nº 1.646 -

Servidor : VÂNIA DE LOURDES DA COSTA SOARES DE CARVALHO
Matrícula SIAPE : 0566683
Cargo : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
Origem : Ministério da Saúde
Para : Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - Cartório da 36ª Zona em Aracaju
Ônus : Órgão Requisitado (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 25021.006963/2009-46

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1(um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.647 -

Servidor : RONALDO BARROSO
Matrícula SIAPE : 0041009
Cargo : Agente Administrativo
Origem : Ministério da Fazenda
Para : Câmara dos Deputados
Função/cargo : Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-21
Ônus : Órgão Cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 19603.000338/2009-66

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Fica convalidado o exercício do servidor no órgão cessionário no período de 9 de junho de 2010 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1(um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.648 -

Servidor : WILSON WOLTER FILHO
Matrícula SIAPE : 0662986
Cargo : Pesquisador
Origem : Ministério da Ciência e Tecnologia
Para : Senado Federal
Função/cargo : Secretário Parlamentar, SF1(FC-7)
Ônus : Órgão Cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 01200.001685/2010-06

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.